



Id:1518DF20FC2EBD67

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2021 PMA
PROC. DE ADESÃO SRP/PMA - PI Nº 007/2021

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 007/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA.

Objeto: Adesão do Município de Paço do Lumiar - MA ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº005/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS PI - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº R006/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

DATA E LOCAL DE ASSINATURA: Altos - PI, 01 de julho de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeita Municipal

Id:01AB128BDEA2BD6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI

DATA DA SESSÃO: 01/06/2021
HORÁRIO: 14:30 HORAS
PREGOEIRO: ESDRAS COELHO PEREIRA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/06/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2021

OBSERVAÇÕES:

- As empresas são detentoras de expectativas de direito, considerando o registro as mesmas condições para efeito de contratação;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da Ata de Registro;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, observando sempre as condições de registro, inclusive para efeito de chamamento de acordo com as capacidades declaradas ou mesmo prazo definidos para atendimento;
- A Ata de Registro Nº 007/2021-PMA/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Pregão Nº 017/2021-PMA/PI.

ITENS REGISTRADOS

LOTE I - OXIGÊNIO MEDICINAL

VENCEDORA: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CPF / CPNJ	Licitante	Quant.	UNID.	Marca	Classifi- cado	Valor Unit.
38.425.303/0001-29	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES	450	UNID.	MESSER/FORTGAS	VENCEDOR	98,00

TOTAL: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, E CEM REAIS)

LOTE II - OXIGÊNIO MEDICINAL

VENCEDORA: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CPF / CPNJ	Licitante	Quant.	UNID.	Marca	Classifi- cado	Valor Unit.
38.425.303/0001-29	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES	37.000	UNID	MESSER/FORTGAS	VENCEDOR	33,00

VALOR: R\$ 1.221.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)

LOTE III: AR MEDICINAL

VENCEDORA: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES

CPF / CPNJ	Licitante	Quant.	UNID.	Marca	Classifi- cado	Valor Unit.
38.425.303/0001-29	BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES	10.000	UNID	MESSER/FORTGAS	VENCEDOR	35,00

VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

EMPRESAS:

BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES
CNPJ: 38.425.303/0001-29
RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 1119, BAIRRO CENTRO
64.290-000 - ALTOS - PI

Id:01AB128BDEA2BD64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONTRATO Nº 017/2021 - Pregão Eletrônico Nº 017/2021
CONTRATANTE: Município de Altos - Piauí
CONTRATADO: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrito no CNPJ n. 38.425.303/0001-29.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município, FPM, FMS, Recursos próprios (Secretaria Municipal de Saúde).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do objeto do presente Contrato é de R\$ 1.615.100,00 (hum milhão, seiscentos e quinze mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Id:089B6DE5B254BD98

ALTOS
PrevRUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS - PI
CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 09/2021 - ALTOS- PREV

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Concessão de Pensão Por Morte

O Prefeito Municipal de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a requerente, cônjuge Francisca Maria Rodrigues de Sousa, Rg nº 2.299.781 - SSP/PI, CPF: 001.482.913-41, Data matrimônio 01 de junho de 2005; o benefício de Pensão Por Morte, perante ao falecimento do servidor público municipal Enivaldo Pereira de Sousa, admitido no município em 25/08/1990, RG nº 977.111 - SSP/PI, CPF: 374.281.013-87, Data do Óbito: 16/05/2021, sendo fixado os proventos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

Salário - base - vencimento Art. 37, 38 da Lei nº 0087/2003 - de 22/10/2003	R\$ 1.996,05
Adicional Tempo de Contribuição Art. 45, III da Lei nº 0087/2003 - de 22/10/2003	R\$ 499,01
TOTAL DOS PROVENTOS:	R\$ 2.495,06

(Continua na próxima página)

ALTOS
Fprev

BENEFICIÁRIO (A)
Lei Municipal nº 304/2013, no Art. 13, inciso I.

NOME	DEP.	CPF	DATA DO MATRIMÔNIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	Cônjuge	001.482.913-41	01/06/2006	R\$ 2.495,06

Art. 2º - O pedido de Pensão Por Morte, conforme preceitos o Art. 40, §§ 2º e 7º, II da CF/88, Art. 13, I; Art. 40, II da Lei Municipal nº 304/2013, opino benefício de Pensão por Morte em favor, do cônjuge Sra. Francisca Maria Rodrigues de Sousa, que nos autos comprova ser cônjuge do servidor público falecido Enivaldo Pereira de Sousa, de acordo com o Art. 40, §3º, "a", da Lei Municipal 304/2013 com direito ao retroativo referente ao falecimento tenha ocorrido em 18/05/2021 e o requerimento tenha sido solicitada em 20/05/2021, data está dentro dos 30 dias após a morte.

Art. 3º - O pagamento do benefício da Pensão Por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 08/2021 de 09 de Junho de 2021, publicada no diário oficial dos Municípios edição IVCCCLV em 18 de Junho de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros de 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 28 de Junho de 2021.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito

Id:0CC53E4ECAF2BD95

ALTOS
Fprev

RUA ANTONINO FREIRE, Nº 170, BAIRRO: CENTRO, ALTOS -
PI CNPJ: 14.913.154/0001-89

PORTARIA Nº 10/2021 - ALTOSPREV

DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Concessão de Aposentadoria Voluntária
por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Altos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal, **MARIA DO CARMO DA SILVA, RG: 950.218 SSP-PI, Data de Expedição: 27/02/2018, CPF: 361.623.023-34, ocupante no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, sob a matrícula nº 5591-1, contando com o tempo de contribuição de 33 anos e 05 meses ou 12.205 dias, sendo os proventos fixados da seguinte forma:**

Salário - base - vencimento Art: 37 da Lei nº 087/2003 - Estatuto do Servidor Público	R\$ 1.100,00
Adicional de Tempo de Serviço - 30% Art: 200 da Lei nº 087/2003 - Estatuto do Servidor Público	R\$ 330,00
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.430,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no art. 20 da lei nº 304/2013 e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV

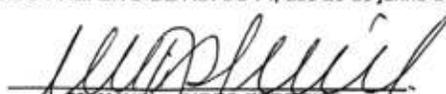
Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Altos, conforme a Lei municipal nº 304/2013.

Art. 4º - Os proventos serão compostos pelo salário-base-vencimento art.: 37 da Lei nº 087/2003 - Estatuto do Servidor Público e adicional de tempo de serviço de 30%, por força do Art. 200, da Lei nº 087/2003

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE ALTOS-PI, aos 28 de junho de 2021.


MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito

Id:12525430411AB621



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA/ADM Nº 23/2021

Landri Sales-PI, 30 de Junho de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Landri Sales-PI, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Landri Sales.

Nº	NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
01	GONÇALVES PEREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	857.871.913-15	2015/2020	01/07/2021 à 30/07/2021
02	JOSÉ AUSTÂNIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUM DE SAÚDE	881.078.843-53	2016/2021	05/07/2021 à 03/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Landri Sales, 30 de Junho de 2021.


Aryade Borges Sá

Sec. Municipal de Administração

Id:13B599A89EA48620



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA/ADM Nº 24 /2021

Landri Sales-PI, 30 de Junho de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Landri Sales-PI, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados abaixo, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CPF	PERÍODO
01	MARIA ILZA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	755.211.723-00	30/06/2021 à 29/07/2021
02	CELENY MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE	000.160.093-12	01/07/2021 à 30/07/2021
03	ARINALDA ALMEIDA DE MATOS	AGENTE COM. DE SAÚDE	SAÚDE	985.364.353-72	05/07/2021 à 03/08/2021
04	MARIA MADALENA D. DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAÚDE	SAÚDE	665.820.593-00	01/07/2021 à 30/07/2021
05	HERNANDES MACHADO DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAÚDE	SAÚDE	000.174.363-54	01/07/2021 à 30/07/2021
06	DANIELA CARVALHO EVANGELISTA	AGENTE ENDEMIAS	SAÚDE	071.243.213-28	01/07/2021 à 30/07/2021
07	HERCILENE VIEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COM. DE SAÚDE	SAÚDE	909.106.053-00	01/07/2021 à 30/07/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Landri Sales, 30 de Junho de 2021.


Aryade Borges Sá

Sec. Municipal de Administração